



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 2/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.003706/2021-65

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2021.

Aprova a proposta do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Enfermagem em Oncologia, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.014886/2020-20,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Enfermagem em Oncologia da UFFS, conforme Anexo I.

Art. 2º O curso, com carga horária de 460 (quatrocentas e sessenta) horas, será ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, no período de setembro de 2021 a fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2021.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 08:40)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR
UFFS (10)
Matricula: 1800982

(Assinado digitalmente em 24/02/2021 17:43)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matricula: 1842830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **24/02/2021** e o código de verificação: **3152e0d439**